

**MARINHA DO BRASIL**



**ESTADO-MAIOR DA ARMADA**



**ESCOLA DE GUERRA NAVAL**



**CENTRO DE ESTUDOS POLÍTICO-ESTRATÉGICOS**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS MARÍTIMOS**



**EDITAL 001/2014**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ESTUDOS MARÍTIMOS  
(TURMA 2015)**

## SUMÁRIO

	Pág.
1. Da apresentação .....	3
2. Do pré-requisito.....	4
3. Das inscrições .....	4
4. Da documentação para a inscrição.....	5
5. Dos procedimentos para pagamento da taxa de inscrição .....	6
6. Das vagas.....	7
7. Do processo seletivo.....	7
8. Da aprovação .....	8
9. Da matrícula.....	8
10. Das disposições gerais.....	8
11. Informações importantes.....	9
12. Endereço para correspondências.....	9
Anexo A.....	10
Anexo B.....	12
Anexo C.....	17
Anexo D.....	20
Anexo E.....	21
Anexo F.....	22

## 1. APRESENTAÇÃO

---

A Marinha do Brasil, por meio da Escola de Guerra Naval (EGN) e de seu Centro de Estudos Político-Estratégicos (CEPE), torna público o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Profissional em Estudos Marítimos, com início em 2015 (Turma 2015).

Os Estudos Marítimos são um campo acadêmico interdisciplinar de conhecimento, que inclui direta ou indiretamente disciplinas que se conectam e se relacionam com os mares e águas interiores do mundo, tendo como finalidade o estudo das relações políticas e sociais do homem com os mares. A área de concentração (Segurança, Defesa e Estratégia Marítima) se articula com os Estudos Marítimos em três vieses. O viés da Segurança que se vincula a proteção de nossa costa contra o contrabando, o descaminho e proteção da vida humana no mar, além de exploração da área marítima denominada por “Amazônia Azul”. O viés de Defesa que se insere na política governamental de defesa armada como um componente essencial da soberania brasileira nos mares, aí incluído a organização de operações de paz, defesa costeira e projeção de poder e o viés de Estratégia Marítima apontando para os caminhos necessários para se atingir os propósitos estabelecidos pelo nível político nacional.

O Curso de Mestrado Profissional em Estudos Marítimos tem a proposta de preparar quadros civis e militares, com ênfase no campo marítimo, a fim de contribuir para o aperfeiçoamento da capacitação de pessoal especializado e fomentar pesquisas para a ampliação do conhecimento acadêmico marítimo em áreas de interesse do poder marítimo e da defesa nacional.

O curso é homologado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (CAPES), pelo Ofício Nº 74-27/2013, tem carga horária de 360 horas presenciais (30 créditos de 15 horas) e duração prevista de 2 (dois) anos letivos. Ressalta-se que, tendo em vista o enfoque profissional do curso, é prevista a flexibilidade no oferecimento de horários de disciplinas presenciais em horários diurnos e/ou noturnos para os alunos.

As informações complementares sobre o curso, propósito, área de concentração, linhas de pesquisa, qualificação dos professores orientadores e vagas para orientação encontram-se no anexo **B** e, também, nos documentos disponíveis no endereço: <http://www.ppgem.egn.mar.mil.br>.

Este Edital tem por finalidade apresentar as normas do Processo Seletivo. É imprescindível que o candidato leia atentamente este documento, antes de aceitar suas condições.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2014

**ANDRÉ PANNÓ BEIRÃO**

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Estudos Marítimos (PPGEM)

## **2. DO PRÉ-REQUISITO**

---

2.1 A inscrição no Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Profissional em Estudos Marítimos requer que o candidato possua graduação completa, em qualquer curso reconhecido pelo MEC.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

---

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento pleno e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como no Regimento do Programa, disponível em <http://www.ppgem.egn.mar.mil.br>, não sendo aceita a alegação de seu desconhecimento.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos Marítimos (PPGEM), localizada no CEPE da EGN, 2º andar, no horário de 09 às 16 horas ou por meio postal (recomenda-se entrega mediante recibo e do tipo rápida), segundo o calendário previsto no Anexo A, valendo, para fins de prazo, a data do carimbo postal. É permitida a representação por meio de procuração.

3.3 Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial, pelo PPGEM, do período inicialmente divulgado.

3.4 Não serão aceitas inscrições por meio de fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não especificada neste Edital.

3.5 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

3.6 As inscrições poderão ser realizadas por procuração simples, sem necessidade de registro em cartório, assinada de próprio punho pelo candidato, devendo o representante apresentar documento de identificação e toda a documentação relacionada à inscrição.

3.7 No caso de desistência ou não homologação da inscrição, não haverá restituição da taxa de inscrição. A confirmação da pretensão de inscrição será efetivada mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, efetuada obrigatoriamente até a data estabelecida.

3.8 O candidato portador de alguma deficiência deverá solicitar, no ato da inscrição, por escrito, as adaptações necessárias para a realização das provas.

3.9 O resultado da homologação das inscrições será divulgado no site: <http://www.ppgem.egn.mar.mil.br>, e no Mural Televisivo do CEPE, na data e horário previstos no calendário do Anexo A. Os recursos aos indeferimentos poderão ser feitos na Secretaria do PPGEM de acordo com o período especificado no Anexo A. O resultado final das inscrições homologadas será publicado nos mesmos meios, segundo o calendário do Anexo A.

3.10 Serão impugnadas as inscrições no caso da não apresentação de quaisquer documentos mencionados como requisito.

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

---

4.1 Para a realização da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

1. Ficha de Inscrição preenchida (Anexo C);
2. Cópia da carteira de identidade, dentro da validade, e CPF ou correspondentes internacionais;
3. Uma foto 3x4;
4. Currículo vitae modelo Lattes/CNPq (ou similar, para candidatos estrangeiros);
5. Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão expedida pela instituição de origem;
6. Cópia do histórico escolar de graduação (bacharelato ou licenciatura);
7. Carta de intenção assinada comprometendo-se o aluno a cursar o mestrado (Anexo D) em 1 (uma) lauda, A4, Fonte tamanho 12, espaço 1,5;
8. Versão impressa da anuência (eletrônica ou via física) de aceitação de possível orientação de algum dos docentes do Programa. O candidato, antes de se inscrever, deverá procurar contato, por correio eletrônico (e-mail), com algum professor indicado neste Edital disponível para orientação buscando sua anuência. A anuência do orientador pretendido de maneira alguma significará qualquer tipo de compromisso entre o candidato e o orientador, nem assegurará qualquer pretensão à vaga no PPGEM. A concordância do professor com o projeto do candidato apenas significará que o tema está inserido nos interesses de ensino e pesquisa do orientador. Após a aprovação final do candidato e sua Matrícula, novo processo de indicação e aprovação de Orientador será cumprido, conforme previsto nos art. 39 e 40, § 1º do Regimento do PPGEM;
9. Pré-Projeto, com no máximo 3 (três) laudas, papel tamanho A4, fonte de tamanho 12, espaço 1,5, que deverá ser apresentado em 3 (três) vias conforme o Anexo E; e
10. Cópia do recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser paga no BANCO DO BRASIL (em todo o território nacional). Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU).

OBS:

- a) Em caso de conclusão do curso de graduação até fevereiro de 2015, o candidato deverá apresentar declaração que comprove tal condição, expedida por órgão competente da instituição de nível superior;
- b) Os candidatos portadores de diploma de instituições estrangeiras deverão apresentar protocolo de pedido

de revalidação;

c) No caso de candidato estrangeiro lusófono, o mesmo deverá apresentar adicionalmente:

i) cópia do diploma de graduação plena, devidamente revalidado no Brasil e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros; e

ii) cópia do Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

d) No caso de candidato estrangeiro, não lusófono, além do previsto na letra c), item ii, o documento previsto na letra c), item i, deverá ser traduzido por tradutor juramentado no Brasil.

## **5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

---

5.1 A Taxa de Inscrição de R\$45,00 (quarenta e cinco reais) deverá ser paga mediante pagamento da GRU gerado pelo candidato. O candidato deverá entrar na página: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e preencher os dados solicitados:

- UG: 673006 (Diretoria de Finanças da Marinha - Fundo Naval)
- Gestão:00001
- Código de Recolhimento: 28883-7
- Clique em “avançar”
- Número de referência: 662000
- Competência: mês e ano
- Vencimento: data do pagamento
- CPF (ou Passaporte para estrangeiros):
- Nome:
- Valor Principal: R\$ 45,00
- Valor Total: R\$ 45,00

5.2 Depois de preenchido clicar em “emitir GRU”, imprimir e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

5.3 O candidato deverá manter sob sua posse o comprovante do pagamento para eventuais solicitações.

5.4 A Taxa de Inscrição não será devolvida em hipótese alguma, nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também, não haverá parcelamento do valor da taxa.

5.5 O candidato que não efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição dentro do período de inscrições estabelecido neste Edital, não terá a mesma efetivada no Processo Seletivo.

## **6. DAS VAGAS**

---

6.1. São previstas 20 (vinte) vagas para o processo seletivo geral, sendo que até 3 (três) vagas ficam reservadas para candidatos militares da ativa selecionados pela Marinha do Brasil, de acordo com a legislação pertinente e, até 2 (duas) vagas reservadas para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil. Os candidatos estrangeiros e militares indicados pela Marinha, conforme citados, deverão se inscrever e se submeter às provas e à avaliação, nos termos deste Edital, como todos os demais candidatos.

6.2 Caso, por qualquer motivo, as vagas reservadas não sejam preenchidas, elas poderão ser aproveitadas por candidatos aprovados nas provas e segundo a classificação da seleção geral.

6.3 O PPGEM reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**

---

7.1 O processo seletivo será realizado no PPGEM e constará das seguintes etapas:

1- Prova Escrita de aptidão acadêmica / profissional – A prova escrita discursiva, realizada em português, não admite consulta e constará de uma ou mais questões, a partir dos assuntos apontados na bibliografia sugerida no Anexo F, deste Edital. A prova não será identificada com o nome do candidato, apenas com seu número de inscrição fornecido. Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou equipamentos eletrônicos durante a realização da prova. O tempo máximo de duração da prova será de 4 (quatro) horas. Esta prova é de caráter eliminatório e classificatório, conforme detalhado no item 8 deste Edital.

2- Prova Escrita de Língua Estrangeira – A prova de língua estrangeira visa avaliar a competência na leitura e compreensão de um texto escrito em uma língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol), escolhida pelo candidato no momento de sua inscrição. O texto deverá ser de assunto referente aos Estudos Marítimos. A prova não será identificada com o nome do candidato, apenas com seu número de inscrição fornecido. Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou equipamentos eletrônicos (inclusive dicionários) durante a realização da prova. O tempo máximo de duração da prova será de 2 (duas) horas. Não será concedida isenção no exame de proficiência em língua estrangeira. Candidatos estrangeiros não lusófonos prestarão, simultaneamente, exame similar de proficiência em língua portuguesa. Não serão admitidos dicionários bilíngues (português-língua estrangeira), apenas inglês-inglês, espanhol-espanhol ou francês-francês, conforme o idioma escolhido pelo candidato. Esta prova é de caráter eliminatório.

3- Entrevista sobre o Pré-Projeto de Pesquisa e Trajetória Acadêmica - A entrevista sobre o Pré-Projeto será conduzida por uma banca de professores do PPGEM e terá como propósito avaliar a pertinência à linha de pesquisa e a área de orientação pretendida, bem como ao mérito, com a aceitação e consulta do professor do PPGEM indicado como orientador. A entrevista permitirá, também, uma avaliação da trajetória acadêmica do candidato, mediante arguição pela Comissão de Seleção. Essa etapa é de caráter eliminatório.

## **8. DA APROVAÇÃO**

---

8.1 Exige-se do candidato, no mínimo, a nota 7,0 (sete) para a prova eliminatória e classificatória e avaliação “apto” nas demais etapas somente eliminatórias. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou acima de 7,0 (sete) e apto nas duas etapas eliminatórias. A ordem de aprovação/classificação será decrescente por nota, dentro das vagas especificadas neste Edital. As notas serão de 0 (zero) a 10 (dez) com duas casas decimais. A listagem final de aprovados, em ordem de classificação, indicará a linha de pesquisa do PPGEM a que o aluno se filiou. Serão considerados “excedentes” aqueles candidatos constantes da lista de classificação final do concurso após o último aprovado no número de vagas especificado neste edital. Um candidato que não foi classificado poderá ser aproveitado, segundo a sua nota final na seleção geral, somente no caso em que exista a desistência ou a não efetivação de matrícula de um candidato aprovado e classificado.

8.2 No caso de empate, a classificação do candidato será decidida conforme a seguinte prioridade:

1. Candidato com maior experiência acadêmica/profissional; e
2. Candidato com maior idade.

## **9. DA MATRÍCULA**

---

9.1 As matrículas dos alunos aprovados deverão ser efetuadas no período especificado no Anexo A. O aluno que não realizar a sua matrícula no período estabelecido será eliminado do processo seletivo e será chamado o candidato que se lhe seguir na lista de classificação e de excedentes.

9.2 A matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação de diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação. No caso de diplomas estrangeiros, deve-se apresentar o comprovante de revalidação.

9.3 A matrícula poderá ser realizada pessoalmente na Secretaria do PPGEM, ou por meio digital, pelo envio do formulário de matrícula, disponível no site do programa, devidamente preenchido e assinado e enviado para o e-mail: [ppgem@egn.mar.mil.br](mailto:ppgem@egn.mar.mil.br).

9.4 Por ocasião da matrícula, o novo aluno do PPGEM, receberá o “Caderno de Orientações aos Mestrandos” que contém as comunicações, obrigações e prazos que devem ser do conhecimento do mesmo quanto à realização do curso. Além disso, receberá o Mapa de Disciplinas a serem ofertadas no primeiro semestre de 2015 e procedimentos para escolha e inscrição em disciplinas.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

10.1 A documentação dos candidatos não classificados ficará à disposição para devolução, a partir do Resultado Final do Processo Seletivo, pelo prazo de 1 (um) mês, findo o qual será destruído.



10.2 A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do Processo Seletivo.

10.3 A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção definidos pelo Colegiado do Programa.

10.4 Este processo seletivo só terá validade para o curso que será iniciado no primeiro semestre de 2015.

10.5 Até o início das atividades didático-pedagógicas de 2015, admite-se o preenchimento de vaga(s), oriunda(s) de eventual desistência de discente(s) aprovado, seguindo-se a classificação.

10.6 Todos os resultados do processo seletivo deverão ser publicados pela Organização do Certame, constando da relação: o número de inscrição, o nome completo e a nota/avaliação de todos os candidatos aprovados, assim como o número de inscrição (somente) e a nota dos candidatos reprovados.

10.7 Considera-se atendido o requisito de publicidade do Processo Seletivo, para os fins deste Edital, pela disponibilização do resultado em Mural (televisivo) no CEPE da EGN e pela divulgação do mesmo em mídia digital, no site do Programa.

10.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou matrícula, prova ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

10.9 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGEM.

## **11. INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

---

11.1 Ao acessar o site do PPGEM, o candidato deve sempre atualizar a página de modo a ter acesso às novas informações divulgadas.

11.2 Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que o candidato tenha instalado em seu computador o aplicativo *Adobe Acrobat Reader*.

## **12. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES:**

---

ESCOLA DE GUERRA NAVAL/CENTRO DE ESTUDOS POLÍTICO-ESTRATÉGICOS

SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS MARÍTIMOS (PPGEM)

Av. Pasteur, nº 480 – Urca/Praia Vermelha – RJ – Brasil. CEP: 22.290-255

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, de 09:00h às 16:00h

Telefone: (021) 2546-9325/9326

E-mail: [ppgem@egn.mar.mil.br](mailto:ppgem@egn.mar.mil.br)

Site do Programa: <http://www.ppgem.egn.mar.mil.br>

**ANEXO A**

**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>EVENTO</b>	<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIOS (horário de Brasília)</b>	<b>LOCAIS/OBS</b>
01	Inscrições	15/09/2014 a 27/10/2014	09h às 16h	Secretaria do PPGEM <sup>1</sup>
02	Homologação de Inscrições (Inicial)	30/10/2014	16h	Site do PPGEM <sup>2</sup> e no Mural Televisivo do CEPE <sup>3</sup>
03	Recurso de Homologação de Inscrição	31/10/2014 a 04/11/2014	09h às 16h	Secretaria do PPGEM <sup>1</sup>
04	Resultado Final de Homologação de Inscrições	05/11/2014	16h	Site do PPGEM <sup>2</sup> e no Mural Televisivo do CEPE <sup>3</sup>
05	Prova escrita de aptidão acadêmica/profissional	08/11/2014	9h	Na EGN em sala a ser divulgada no site do PPGEM até 24h de antecedência. Os candidatos devem observar as instruções para a prova divulgadas no site do PPGEM
06	Resultado da Prova escrita de aptidão acadêmica/profissional	12/11/2014	16h	Site do PPGEM <sup>2</sup> e no Mural Televisivo do CEPE <sup>3</sup>
07	Vista/Pedido de Revisão de Prova	13/11/2014	09h às 12h	Local a ser divulgado junto com o resultado anterior
08	Interposição de recurso da prova escrita de aptidão acadêmica/profissional	13/11/2014 e 14/11/2014	13/11/2014: 10h às 16h e 14/11/2014: 09h às 12h	O recurso deverá ser apresentado por escrito, pelo próprio candidato, em modelo a ser fornecido pela Secretaria do Programa.
09	Resultado dos recursos da prova escrita	14/11/2014	16h	Site do PPGEM <sup>2</sup> e no Mural Televisivo do CEPE <sup>3</sup>
10	Prova de Língua Estrangeira (ou em Língua Portuguesa)	18/11/2014	10h	Na EGN em sala a ser divulgada no site do PPGEM até 24h de antecedência. Os candidatos devem observar as instruções para a prova divulgadas no site do PPGEM
11	Resultado da Prova de Língua Estrangeira	20/11/2014	16h	Site do PPGEM <sup>2</sup> e no Mural Televisivo do CEPE <sup>3</sup>
12	Vista/Pedido de Revisão de Prova de Língua Estrangeira	21/11/2014	09h às 12h	Local a ser divulgado junto com o resultado anterior
13	Interposição de recurso da prova de Língua Estrangeira	21/11/2014	10h às 16h	O recurso deverá ser apresentado por escrito, pelo próprio candidato, em modelo a ser fornecido pela Secretaria do Programa.
14	Listagem dos aprovados na prova de Língua	25/11/2014	12h	Site do PPGEM <sup>2</sup> e no Mural Televisivo do CEPE <sup>3</sup>

	Estrangeira (Etapa 2)			
15	Entrevistas	27 e 28/11/2014	09h às 12h e 13h às 16h	As entrevistas serão realizadas segundo a ordem alfabética dos candidatos aprovados na etapa 2. Na EGN em sala a ser divulgada no site do PPGEM até 24h de antecedência. Os candidatos devem observar as instruções para a prova divulgadas no site do PPGEM
16	Resultado Final	01/12/2014	12h	Site do PPGEM <sup>2</sup> e no Mural Televisivo do CEPE <sup>3</sup>
17	Matrícula	08 e 09/12/2014	09h às 16h	Atenção ao item 9 do Edital – Da matrícula

<sup>1</sup> Secretaria do PPGEM/CEPE : Av. Pasteur, nº 480 – Urca/Praia Vermelha – RJ – Brasil.

<sup>2</sup> Site do PPGEM: <http://www.ppgem.egn.mar.mil.br>

<sup>3</sup> Mural Televisivo do CEPE: Av. Pasteur, nº 480 – Urca/Praia Vermelha – RJ – Brasil.

## **ANEXO B – ESTUDOS MARÍTIMOS E LINHAS DE PESQUISA DO PPGEM**

A Escola de Guerra Naval (EGN) com sede na cidade do Rio de Janeiro, foi criada no dia 25 de fevereiro de 1914, tendo a sua sede localizada na Avenida Pasteur, nº 480, desde 1970. A EGN é uma instituição de altos estudos militares que tem o propósito de contribuir para a capacitação dos oficiais da Marinha para o desempenho de comissões operativas e de caráter administrativo; prepará-los para funções de estado-maior e aperfeiçoá-los para o exercício de cargos de comando, chefia, direção e altos escalões da Marinha. Dessa maneira a EGN coloca-se como a principal instituição de ensino superior da Marinha atuando no nível de pós-graduação.

O Mestrado Profissional em Estudos Marítimos, homologado pela CAPES, tem a proposta de preparar quadros civis e militares com ênfase no campo marítimo a fim de contribuir para o aperfeiçoamento da capacitação de pessoal especializado e fomentar pesquisas para a ampliação do conhecimento acadêmico marítimo em áreas de interesse do poder naval e da defesa. A grande vantagem deste programa é o aspecto multi e interdisciplinar congregando múltiplas disciplinas, como tem sido observado em programas similares de Estudos Marítimos em países com tradição acadêmica consolidada como o Reino Unido e os Estados Unidos da América.

Pretende-se, assim, formar mestres especialistas capazes de assessorar os diversos setores governamentais e privados em assuntos de defesa com ênfase no campo marítimo, além de preparar quadros capazes de formular políticas de defesa navais e relações internacionais no âmbito do Ministério da Defesa e Congresso Nacional, além de participar de fóruns de discussão em órgãos como a Organização das Nações Unidas, Organização dos Estados Americanos e a Organização Marítima Internacional. Pretende-se, também, formar quadros em gestão política de ciência, tecnologia e inovação nos institutos de pesquisa voltados ao campo marítimo e em analistas legais capazes de assessorar empresas privadas e órgãos governamentais no Direito do Mar, Direito Internacional e dos Conflitos Armados. Em complemento serão formados pesquisadores em Estudos Marítimos na área acadêmica com ênfase na docência e pesquisa no campo de defesa, cenários conjunturais, tecnologia e legais.

O curso terá uma carga horária de 360 horas presenciais ( 30 créditos de 15 horas). As aulas serão ministradas nos períodos diurnos e noturnos conforme a conveniência do aluno e a grade curricular. A duração média do curso é de 2 (dois) anos.

O PPGEM assim congrega as seguintes linhas de pesquisa:

### **1- Política e Estratégia Marítimas:**

Esta linha tem o propósito de pesquisar a conexão entre os Estudos Marítimos a a área de concentração Segurança, Defesa e Estratégia Marítima, com ênfase nos estudos sistemáticos de ciência política, no que couber ao processo de tomada de decisão no campo marítimo, na formulação de políticas e estratégias marítimas nacionais ou estrangeiras, na investigação histórica sobre as políticas e estratégias navais governamentais no passado e no tempo presente, na análise geopolítica estatal e regional em prol do desenvolvimento marítimo e da pesquisa voltada para a relação do homem, a sociedade e seu meio ambiente, o mar. Esta linha também contempla estudos de teoria política, geografia física e política, estudos estratégicos, antropologia e suas interconexões com os mares.

### **2- Regulação do Uso do Mar e Cenarização:**

Esta linha tem o propósito de pesquisar a complexa e dinâmica relação interestatal e seus possíveis desdobramentos, com ênfase nos reflexos advindos do direito internacional, do direito do mar e marítimo sob

o prisma da segurança, ambiental, do tráfego marítimo e exploratório dos recursos vivos e não-vivos (petróleo, gás e recursos minerais). Tal relação, sob a ótica da cooperação internacional, requer uma abordagem multidisciplinar, contextualizada com a tessitura institucional e abrangência geopolítica. Daí decorre o interesse em ferramentas de simulação para segurança, defesa, integração latino-americana, resolução de conflitos e aprimoramento do processo decisório. Congrega estudos e métodos prospectivos para pesquisar futuros alternativos, identificar e acompanhar sinais e causas, visando antecipar e decidir rapidamente. Busca-se, também, a redução de riscos em conjunturas particulares, de interesse público-privado e coerente com os objetivos estratégicos nacionais voltados para o mar.

### **3- Ciência, Tecnologia, Inovação e Poder Marítimo:**

Esta linha tem como propósito o estudo da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), sua evolução histórica e sua importância estratégica na configuração do cenário do poder nacional e internacional e, em especial, no que concerne ao poder marítimo. É estudada e pesquisada a dinâmica da evolução científica e tecnológica, a experiência brasileira em pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, o sistema nacional de CT&I, impactos sociais oriundos de tecnologias inovadoras, perspectivas tecnológicas futuras, processos de transferência de tecnologia, assim como as inter-relações entre estratégia e tecnologia e no âmbito das políticas públicas entre políticas e estratégias nacionais de CT & I e de defesa, face ao cenário regional e mundial e em particular ao poder marítimo.

## **LISTA DE ORIENTADORES, VAGAS E ÁREAS DE ORIENTAÇÃO**

### **LINHA DE PESQUISA I – POLÍTICA E ESTRATÉGIA MARÍTIMA.**

**VAGAS : até 7 ALUNOS**

**Cláudio Marin Rodrigues.**

Doutor em Ciência Política pelo IUPERJ.

[claudio@egn.mar.mil.br](mailto:claudio@egn.mar.mil.br)

**Francisco Eduardo Alves de Almeida**

Doutor em História pela UFRJ

[alves.de.almeida@egn.mar.mil.br](mailto:alves.de.almeida@egn.mar.mil.br)

**Ricardo Pereira Cabral**

Doutor em História pela UFRJ

[ricardo.cabral@egn.mar.mil.br](mailto:ricardo.cabral@egn.mar.mil.br)

**Williams da Silva Gonçalves**

Doutor em Sociologia pela USP

[williamssilva@egn.mar.mil.br](mailto:williamssilva@egn.mar.mil.br)

## **LINHA DE PESQUISA II – REGULAÇÃO DO USO DO MAR E CENARIZAÇÃO.**

**VAGAS: até 7 ALUNOS**

**Claudio Rodrigues Correia**

Doutor em Administração pela COPPEAD/UFRJ

[correa@egn.mar.mil.br](mailto:correa@egn.mar.mil.br)

**André Panno Beirão**

Doutor em Direito pela UERJ.

[beirao@egn.mar.mil.br](mailto:beirao@egn.mar.mil.br)

**Sabrina Evangelista Medeiros**

Doutora em Ciência Política pelo IUPERJ.

[sabrina@egn.mar.mil.br](mailto:sabrina@egn.mar.mil.br)

**Ana Maria Esteves de Souza**

Doutora em Direito pela UERJ

[anamariaes@gmail.com](mailto:anamariaes@gmail.com)

**Rodrigo Fernandes More**

Doutor em Direito pela USP.

[rodrigomore@egn.mar.mil.br](mailto:rodrigomore@egn.mar.mil.br)

## **LINHA DE PESQUISA III – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E PODER MARÍTIMO.**

**VAGAS: até 7 ALUNOS**

**José Augusto Abreu de Moura**

Doutor em Ciência Política pela UFF.

[jose.augusto@egn.mar.mil.br](mailto:jose.augusto@egn.mar.mil.br)

**Nival Nunes de Almeida**

Doutor em Engenharia Elétrica pela UFRJ.

[nival@egn.mar.mil.br](mailto:nival@egn.mar.mil.br)

**William de Sousa Moreira**

Doutor em Ciência Política pela UFF.

[william.moreira@egn.mar.mil.br](mailto:william.moreira@egn.mar.mil.br)

**Fernanda Delgado de Jesus**

Doutora em Engenharia de Produção pela UFRJ.

[fernandadelgado@egn.mar.mil.br](mailto:fernandadelgado@egn.mar.mil.br)

<b>DOCENTES</b>	<b>LINHA DE PESQUISA - FORMAÇÃO</b>	<b>ÁREAS DE ORIENTAÇÃO</b>
Cláudio Marin Rodrigues	LP I- Ciência Política	Sociologia dos Conflitos. Teoria Política. Crises e Guerras. Relações Internacionais e a guerra. Integração Internacional e Regional.
Francisco Eduardo Alves de Almeida	LP I – História	Estratégia Naval e Marítima. História Naval e Marítima. Guerras navais. Pensamento estratégico naval e poder marítimo.
Williams da Silva Gonçalves	LP I – Relações Internacionais	Teoria das Relações Internacionais. Política Externa Brasileira e Internacional. Integração Regional e Internacional.
Ricardo Pereira Cabral	LP I – História e Relações Internacionais	Terrorismo. Segurança Internacional. Política Externa Brasileira. Relações Internacionais.
Claudio Rodrigues Corrêa	LP II – Cenários	Jogos de Guerra e de Crise. Métodos Prospectivos. Simulações Estratégicas. Planejamento Estratégico.
André Panno Beirão	LP II – Direito	Direito Internacional. Direito do Mar. Operações de Paz e o Direito. Exploração dos fundos marinhos. Direito Internacional dos Conflitos Armados.
Sabrina Evangelista Medeiros	LP II – Ciência Política	Cenários. Cooperação. Ciência Política e Simulações. Integração Regional e Internacional.
Rodrigo Fernandes More	LP II – Direito	Direito Internacional. Direito do Mar. Direito Ambiental. Direito Internacional dos Conflitos Armados.

Ana Maria Esteves de Souza	LP II - Direito	Direito Internacional, Direito do Mar, Direito Internacional dos Conflitos Armados.
José Augusto Abreu de Moura	LP III – Ciência Política	Ciência e Guerra. Estratégia Naval e Tecnologia. Estrutura de Força Naval.
William de Sousa Moreira	LP III – Ciência Política	Ciência, Tecnologia e Poder. Sistemas de Aquisições de Defesa. Transferência de Tecnologia e Cerceamento Tecnológico. Base Industrial de Defesa
Nival Nunes de Almeida	LP III- Engenharia	Ciência, Tecnologia e Inovação. Base Industrial de Defesa. Prospecção Tecnológica. Educação e Defesa.
Fernanda Delgado de Jesus	LP III -Engenharia	Ciência e Tecnologia. Geopolítica do Petróleo. Energia. Relações Internacionais e Defesa.



## ANEXO C



### CENTRO DE ESTUDOS POLÍTICO-ESTRATÉGICOS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS MARÍTIMOS

#### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

#### DOCUMENTOS EXIGIDOS

- |  |
|--|
| - cópia (frente e verso) do diploma de graduação;  |
| - cópia do histórico escolar de graduação;   |
| - currículo <i>Lattes</i> atualizado;  |
| - 1 foto 3x4;  |
| - projeto de pesquisa simplificado (tamanho máximo de 3 laudas, tipo A4); “verificar edital” |
| - carta de intenção assinada comprometendo-se a cursar o mestrado;                           |
| - cópia da carteira de identidade e CPF (caso brasileiro) ou correspondentes internacionais; |
| - cópia de anuência de docente do PPGEM como possível orientador; e                          |
| - pagamento de taxa de inscrição.  |

#### DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

--

DATA DE NASCIMENTO: LOCALIDADE -- UF – PAÍS:

--	--

NACIONALIDADE:

GÊNERO:

ESTADO CIVIL:

	( ) F ( ) M	
--	-------------	--

#### ENDEREÇO

RUA/ AVENIDA/ TRAVESSA – NÚMERO/BLOCO/APARTAMENTO:

--

BAIRRO

CEP

CIDADE / UF /PAÍS

--	--	--

TELEFONE:

CELULAR:

E-MAIL:

--	--	--

**DOCUMENTOS PESSOAIS**

CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG):

DATA DE EMISSÃO:

ÓRGÃO EMISSOR/ UF:

--	--	--

CPF:

--	--

**GRADUAÇÃO**

CURSO

CONCLUSÃO DO CURSO

NÍVEL (Graduação/Extensão/Mestrado)

		( ) G ( ) E ( ) M
--	--	-------------------

NOME DA INSTITUIÇÃO:

LOCALIDADE -- UF -- PAÍS:

--	--

**OUTROS CURSOS**

CURSO

CONCLUSÃO DO CURSO

NÍVEL (Graduação/Extensão/Mestrado)

		( ) G ( ) E ( ) M
--	--	-------------------

NOME DA INSTITUIÇÃO:

LOCALIDADE -- UF -- PAÍS:

--	--

CURSO

CONCLUSÃO DO CURSO

NÍVEL (Graduação/Extensão/Mestrado)

		( ) G ( ) E ( ) M
--	--	-------------------

NOME DA INSTITUIÇÃO:

LOCALIDADE -- UF -- PAÍS:

--	--

**VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

NOME DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO:

--

CARGO/FUNÇÃO:

PERÍODO

--	--

NOME DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO:

--

CARGO/FUNÇÃO:

PERÍODO

--	--

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRETENDE SOLICITAR BOLSA DA INSTITUIÇÃO? SIM ( ) NÃO ( )

PRETENDE SOLICITAR BOLSA POR OUTRA AGÊNCIA? SIM ( ) NÃO ( ) QUAL?

TÍTULO DO PROJETO:

ORIENTADOR PRETENDIDO E LINHA DE PESQUISA:

IDIOMAS ESCOLHIDOS PARA AS PROVAS ESCRITAS DE IDIOMA ESTRANGEIRO:

INGLÊS                       ESPANHOL                       FRANCÊS

COMO FICOU SABENDO DO CURSO?

OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERAR RELEVANTE (iniciação científica, pesquisas, etc...)

Atesto que as informações prestadas são verdadeiras e comprováveis. Declaro conhecimento pleno e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como no Regimento do Programa, disponível em <http://www.ppgem.egn.mar.mil.br>, não podendo alegar seu desconhecimento.

\_\_\_\_\_ DATA     /     /

LOCALIDADE

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Candidato(a)**

## ANEXO D

A carta de intenção não deve possuir mais que uma lauda, sendo dirigida ao Presidente da Banca de Seleção abordando os seguintes pontos:

- a) Relatar as razões de escolher o PPGEM;
- b) Relacionar, se for o caso, os compromissos profissionais já assumidos e os que serão mantidos durante o curso, assim como horário de trabalho, caso pertinente.
- c) Relatar a disponibilidade real de tempo que dedicará às atividades do PPGEM, comprometendo-se a se dedicar integralmente às atividades de ensino e pesquisa.
- d) Revelar as pretensões relativas ao sistema de bolsas (se pretende ou não solicitar bolsa de estudos do PPGEM), tendo conhecimento de que as bolsas concedidas pressupõe que o aluno não possui vínculo empregatício, no momento da matrícula, seja na esfera pública, seja na privada.

**Obs: Ressalta-se que o Programa não tem obrigações de oferecimento de bolsas, no entanto, no caso de sua disponibilidade, as mesmas serão oferecidas de acordo com a legislação vigente e mediante critérios estabelecidos por norma do Programa.**

## ANEXO E

### **Modelo de Pré-Projeto (máximo de 3 laudas com espaço 1.5, fonte Times New Roman, margens 2,0)**

- 1- Folha de Rosto com: identificação do candidato, título do pré-projeto, linha de pesquisa e orientador pretendido.
- 2- Apresentação da problemática;
- 3- Objetivos;
- 4- Relevância da pesquisa;
- 5- Metodologia;
- 6- Bibliografia Sumária.
- 7- Aceite do projeto pelo orientador pretendido (e-mail ou carta).

## ANEXO F

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA ESCRITA DE APTIDÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL

BEIRÃO, A. P. “Segurança do mar”: que segurança?, In: BEIRÃO, A. P.; PEREIRA, A.C.A., **Reflexões sobre a Convenção do Direito do Mar**. Brasília: FUNAG, 2014. p. 127-165. (Coleção Relações Internacionais). Disponível em: <[http://funag.gov.br/loja/download/1091-Convencao\\_do\\_Direito\\_do\\_Mar.pdf](http://funag.gov.br/loja/download/1091-Convencao_do_Direito_do_Mar.pdf)>. Acesso em: 26 ago. 2014.

FANG, Ivy Ho-Chun; CHENG, Fai; INCECIK, Atilla; CARNIE, Patrick. **Global Marine Trends 2030**. United Kingdom: Lloyd’s Register Group Limited, QinetiQ, University of Strathclyde and Marine Strategies International, 2013. p.1-11. Disponível em: <<https://www.dropbox.com/sh/ysc3kkspzxs6de/AAB4ZvPj9WUTCUt7hhJTIVIea/GMT2030%20HighRes.pdf?dl=0#>>. Acesso em: 12 set. 2014.

KOLENDA, Christopher D., Transforming how we fight: a conceptual approach. **Council for Emerging National Security Affairs**, New York, Aug 20, 2003. Seção Policy Essay. Disponível em: <[http://www.censa.net/attachments/article/291/Kolenda\\_Aug242003\\_2.pdf](http://www.censa.net/attachments/article/291/Kolenda_Aug242003_2.pdf)> Acesso em: 08 set. 2013.

LONGO, Waldimir Pirró e. Tecnologia militar: conceituação, importância e cerceamento. **Tensões mundiais**, Fortaleza, CE, v. 3, n. 5, p. 111-143, 2007. Disponível em: <<http://www.waldimir.longo.nom.br/artigos/112%20A.doc>>. Acesso em: 26 ago. 2014.

MURPH, Martin. Africa’s Leaking Wound. **Proceedings Magazine**, v. 139, n. 3, mar. p. 36-41, 2013.

OXMAN, Bernard H. The Territorial Temptation: a Siren Song at Sea. *The American Journal of International Law*, v. 100, n. 04, p. 830-851, Oct. 2006.

PERLA, Peter P.; MCGRADY, Ed. Why wargaming works. **Naval War College Review**, v. 64, n. 3, p. 111-129, Summer, 2011.

REIS, Reginaldo Gomes Garcia dos. Atlântico Sul e Amazônia Azul: um desafio geopolítico para a sociedade brasileira? **Revista Marítima Brasileira**, Rio de Janeiro, v. 134, n. 04/06, p. 29-45, abr./jun. 2014.

SIMIONI, Alexandre Arthur Cavalcanti. Terrorismo Marítimo. **Revista da Escola de Guerra Naval**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 167-197, dez. 2011.

VEGO, Milan. Study War Much More. **Proceedings Magazine**, v. 139, n. 1, p. 58-63, Jan. 2013.